

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 188/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 179/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/05/2022, PROCESSO Nº 2022001202 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTENT ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, situada na Rua 14, esquina com a Rua 72, nº 48, Quadra C16, Lotes 12/15, Sala 1706, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.805-480, neste ato representada pela Sra. Ariane Mariana Américo, inscrito no CPF/MF sob 013.555.061-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 179/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em monitoramento de mídia, visando atender as necessidades da Central de Serviços Compartilhados - CSC, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022001202 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 179/2022**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/05/2023 e findando-se em 09/05/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos Autos 2022001202 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 27 dia(s) do mês de abril de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CONTENT ASSESSORIA LTDA
ARIANE MARIANA AMÉRICO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 188/2023.

1 OBJETO:

Contratação de empresa especializada em monitoramento de mídia para atender as demandas da Central de Serviços Compartilhados (CSC), Hospital Estadual Alberto Rassi - HGG, Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO) e assuntos relacionados à saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

NR.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor Anual
1	Monitoramento nas notícias jornalísticas veiculadas no interior do estado (Catalão, Ceres, Formosa, Goianésia, Iporá, Jaraguá, Jataí, Luziânia, Porangatu, Quirinópolis, Rialma e Rio Verde), conforme mailing em anexo. Obs. TV e Rádio a clípgem será realizada conforme demanda prévia da assessoria do IDTECH, de acordo com banco de gravação que será implantado.	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00
2	Monitoramento das notícias jornalísticas veículas nos jornais Impressos, sites de notícias, mídias televisivas e radiofônicas de Goiânia, Aparecida e Anápolis, além das principais mídias nacionais referente as menções ao IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano e seus assuntos de interesse. O conteúdo será disponibilizado em moderna plataforma eletrônica no qual contempla diversas ferramentas que facilitam o acompanhamento das notícias, a visualização dos vídeos e áudios no computador, tablet ou celular, tais como download, o gerenciamento de crises, possibilitando a criação de relatórios de mensuração de resultados com gráficos e afins.	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 30.720,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)			

- a) A vigência do contrato será de 12 (meses) meses podendo ser prorrogado;
- b) Os serviços deverão ser entregues conforme demanda e necessidade;
- c) A clípgem será entregue via e-mail (equipe ASCOM) e sistema online e diariamente;
- d) A quantidade é um pacote mensal que contempla o monitoramento de todos os veículos de comunicação do estado, sendo entregue todos os dias e pago mensalmente;
- e) O conteúdo será disponibilizado em moderna plataforma eletrônica no qual contempla diversas ferramentas que facilitam o acompanhamento das notícias, a visualização dos vídeos e áudios no computador, tablet ou celular, tais como o download, o gerenciamento de crises, possibilitando a criação de relatórios de mensuração de resultados com gráficos e afins.

Forma de faturamento:

A contratada deverá emitir uma Nota Fiscal para serviço realizado, contendo as informações detalhadas do IDTECH/Contratante, bem como dos materiais fornecidos; A Nota Fiscal deverá ser enviada para o Executor do Contrato / ASCOM, que irá conferir e dar os encaminhamentos para quitação da mesma, conforme normas e fluxos estabelecidos;

A quitação da fatura possui previsão que seja paga com até 15 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal.

A quitação irá ocorrer mediante disponibilidade financeira e caso não haja pendências na Nota Fiscal, documentações ou demais Certidões Negativas de Débito – CND's do fornecedor.

JUSTIFICATIVA:

Diante das estratégias de comunicação para monitorar as notícias veiculadas em diferentes mídias referente aos projetos Central de Serviços Compartilhados - CSC, Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, Rede Estadual de Hemocentros - Rede HEMO e assuntos relacionados a saúde, a fim de identificar oportunidades de noticiar fatos e/ou gerenciar situações de crise.

Igualmente, justificamos o fornecimento dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, pois isso permite a possível redução de custos, com uma projeção de compra para um período de vários meses, podendo ultrapassar de um exercício para outro sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a aquisição somente dos itens necessários conforme análise do consumo e demanda da unidade, evitando o fracionamento de compras ao longo do período.

Explicamos ainda que temos um contrato vigente para esse serviço, porém, o mesmo contempla apenas o projeto HGG. Diante disso, identificamos a necessidade de incluir os demais projetos, principalmente as unidades que compõem a Rede HEMO no interior do estado, para incluir os projetos geridos pelo Idtech na mídia e evitar possíveis situações de desequilíbrio em relação à propagação de notícias referente a estes projetos.

Salientamos também que como o serviço é destinado para o IDTECH e para todos os projetos geridos pela instituição, sugerimos que a contratação seja realizada por meio da Central de Serviços Compartilhados - CSC com rateio dos custos para os demais projetos.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 27 dia(s) do mês de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CONTENT ASSESSORIA LTDA
ARIANE MARIANA AMÉRICO
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36**

1º TERMO ADITIVO Nº 188/2023

Código do documento b037f591b79f94904efbcc3b525f4380

Hash do documento (SHA256): 0c16795a578e6eda67da2344f6446513d52eb1f4e191c24ff8cd30e839475a9b



ARIANE MARIANA AMÉRICO



ariane@contentassessoria.com.br

CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME
SÓCIA

QUI, 27 de ABR de 2023 às 13:44

Código verificador:

915bcc51dfbdc811eb9b60e2fbe57a35

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

QUI, 27 de ABR de 2023 às 14:56

Código verificador:

08664c8e14b23870b86be43b43a3090e

BRUNA MENDES ROSA



bruna.mendes@idtech.org.br

ASJUR - CSC

QUI, 27 de ABR de 2023 às 16:02

Código verificador:

afd2311724f700a2d81a73f49262c25e

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

QUI, 27 de ABR de 2023 às 16:06

Código verificador:

c6eca26de42f2c0d893cf6d4cfb37698

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

QUI, 27 de ABR de 2023 às 19:58

Código verificador:

d5f9ae650ea5a622d8a0a4dce6cda189

Logs

QUI, 27 de ABR de
2023 às 08:28

Operador **ANA SILVA** criou este documento número b037f591b79f94904efbcc3b525f4380

QUI, 27 de ABR de
2023 às 08:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ARIANE MARIANA AMÉRICO**, assinando pela empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME** no cargo de **SÓCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ariane@contentassessoria.com.br**

QUI, 27 de ABR de
2023 às 13:44

ARIANE MARIANA AMÉRICO assinou este documento pela empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.114.36.74

QUI, 27 de ABR de
2023 às 14:07

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 27 de ABR de
2023 às 14:07

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 27 de ABR de
2023 às 14:07

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 27 de ABR de
2023 às 14:08

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **NUBIA VIRGINIA BORGES**

QUI, 27 de ABR de
2023 às 14:08

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNA MENDES ROSA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **00573233136**

QUI, 27 de ABR de
2023 às 14:56

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 27 de ABR de
2023 às 16:02

BRUNA MENDES ROSA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 27 de ABR de
2023 às 16:06

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUI, 27 de ABR de
2023 às 17:43

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 27 de ABR de
2023 às 19:58

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.173.235.37
